



TRIBUNAL DE JUSTICA  
PRESIDÊNCIA DO TJ  
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES  
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

## DECISÃO

### Processo Administrativo SEI n. 2026-06110906

ACOLHO o parecer elaborado pelo Dr. Bruno Bodart, Juiz Auxiliar da Presidência, e, por consequência, no exercício da competência prevista no artigo 82, III, da Lei n. 287/1979 do Estado do Rio de Janeiro, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de docente especialista (externo), com doutorado, Sra. Ariane Trevisan Fiori, para ministrar 4 (quatro) horas-aula, no curso "Formação inicial e continuada de facilitadores em Justiça restaurativa e expositores de oficinas de parentalidade", em atendimento à determinação do Excelentíssimo Desembargador Cesar Cury, Presidente do Conselho de Administração da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro - EMEDI, com realização prevista para o primeiro semestre de 2026, conforme Memorando acostado ao id. 13102558, pelo valor total de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais), conforme Requisição de Serviço - RS n. 82/2026 (id. 13125747).

**ORDENO** a respectiva despesa.

**PUBLIQUE-SE.**

Após, à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF e à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as providências no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

**Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COUTO DE CASTRO**, Presidente do **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 05/05/2026, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13248922** e o código CRC **8B8F290E**.

---